

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997

(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)

Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XX V – N.º 288 – Sesta-feira – 15 de Outubro de 2021



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Marcação
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 307/2021
15 de Outubro de 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, em uso das atribuições que lhes são conferidas e em consonância com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento datado e recebido em 15 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** à pedido, conforme solicitação da servidora , a **interrupção da Licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida por meio de Portaria nº 189/2020, com o período de 03(três) anos.**

Art. 2º - Fica a Servidora **KIZA SABINE MAIA SARAIVA VARANDAS**, matrícula **1710061**, inscrita no CPF de nº 876.583.704-25, a qual exerce o Cargo de **ODONTÓLOGO PSF**, autorizada a retornar as suas atividades laborais, junto a Secretaria de Saúde e Saneamento do Município a partir **de 15 de outubro de 2021.**

Art. 3º - Fica ciente que em conformidade com o que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Município de Marcação/PB, das autarquias e das fundações públicas municipais no Art. 94 § 2º. Não se concede nova licença antes de decorrido igual período concedido.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Marcação, 15 de Outubro de 2021.

ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Marcação